

BOLETIM UFAM

075a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data:16/09/2021

PORTARIA Nº 1488/2021 – GR, de 16 de setembro de 2021.

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União — Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 773/2021. **Presidente:** Jorge Luis de Freitas Lima — Doc./INC/SIAPE nº 1322769. **Membros:** Rubens Soares Oliveira - Doc./IEAA/SIAPE nº 2486343 e Mário da Silva Nunes - Téc. Adm./ICB/SIAPE nº 1663185. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.